SALVADOR • BAHIA • TERÇA-FEIRA,
16 DE MARÇO DE 2021
ANO XXXIV | N º 7.957

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2

DECRETOS FINANCEIROS 2

DECRETOS SIMPLES 2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 7

FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 7

SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 8

LICITAÇÕES 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 9

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 9

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 9

CONTRATOS 10

CASA CIVIL - CC 10

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 10

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 11

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM 13

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 14

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 14

EDITAIS 15

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 15

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 16

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 16

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 33.645 de 15 de março de 2021

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 32 da Lei nº 9.535, de 24 de agosto de 2020, art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 33.431, de 07 de janeiro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2021, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA

Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.645/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
246002-ARSAL	04.122.0016.250007	3.1.90.95	0.1.00	20.000,00	
	04.122.0016.250007	3.1.90.11	0.1.00		20.000,00
SUB-TOTAL				**20.000,00**	**20.000,00**
TOTAL GERAL				**20.000,00**	**20.000,00**

DECRETO Nº 33.646 de 15 de março de 2021

Fica aberto o Crédito Adicional Extraordinário para atender as ações de combate a pandemia do COVID-19.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 167, Inciso XIII, §3º da Constituição Federal de 1988 e no artigo 52, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a consequente declaração de situação de emergência e calamidade pública instalada com a pandemia do Covid-19, conforme Decreto nºs 32.268, de 18 de março de 2020, Nota Técnica SEI nº12774/2020 do Ministério da Economia;

Considerando o disposto nos artigos nºs 41 e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Extraordinário, no valor de R$ 2.510.000,00 (dois milhões, quinhentos e dez mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Adicional Extraordinário correrão por conta dos recursos oriundos do Superávit Financeiro, apurado conforme Processo Nº 84.561/2021 – SMS.

Art. 3º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2021.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 33.646/2021

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.122.0002.263000	3.3.90.30	2.1.00	2.510.000,00	
SUB-TOTAL				**2.510.000,00**	
TOTAL GERAL				**2.510.000,00**	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 15 de março de 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 33.599 de 01 de março de 2021,

R E S O L V E :

Designar, para cada órgão a seguir elencado, os membros do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC:

VICTOR CEZAR NUNES, matrícula 3158239, presidente, representante da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia – SEMIT;
ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA, matrícula: 3158060, vice-presidente, representante da Secretaria de Governo – SEGOV;
MOYSÉS DE OLIVEIRA ANDRADE JÚNIOR, matrícula 3117405, representante da Casa Civil – CC;
GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER, matrícula 3158142, representante da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ;
OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA, matrícula 3158077, representante da Secretaria Municipal da Educação – SMED;
DÉCIO MARTINS MENDES FILHO, matrícula 3158133, representante da Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
THIAGO MARTINS DANTAS, matrícula 3112905, representante da Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE;
SAMUEL PEREIRA ARAÚJO, matrícula 3158238, representante da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador – COGEL.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de março de 2021.

RETIFICAÇÃO

Tornar sem efeito a Retificação publicada no DOM de 08/12/2020, referente a nomeação de **CLÁUDIA DOLORES V. DE ANDRADE**, nos temos da recomendação da PROCAT/PGMS, conforme Processo nº 76564/2021 SEMGE/SEPPE.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DENISE BRAGA BENJAMIN**
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	421.874-4
CPF DA CONTRIBUINTE	101.921.821-53
PROCESSO Nº.	12.215/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - JÁ SE ENCONTRA IMPLANTADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO O FAV DE 0,7800 PARA O EXERCÍCIO DE 2020, CONCEDIDO DESDE O EXERCÍCIO DE 2014 ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 20.878/2014 - O VALOR VENAL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS PRECEITOS LEGAIS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 138.849,78, CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2020 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO, TUDO EM CONFORMIDADE COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nºs. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 / CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**HASSAN ALI CHEAITO**
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	23817-1
CPF DO CONTRIBUINTE	777.419.435-53
PROCESSO Nº.	11.005/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS - VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO INCONSISTENTE, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653 - VALOR VENAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 6.267.176,46, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**SANTO ANTONIO IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**
INSC. IMOBILIÁRIA	03.624.498/0001-51
CPF/CNPJ	393.098-0
PROCESSO N.	8.203/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 13.603.028,31 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2017, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

2Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**CONSTRUTORA SEGURA LTDA**
REQUERENTE	SATURNINO SEGURA MARTINEZ
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	619.170-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	13.027.628/0001-22
PROCESSO Nº.	10.479/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DA CONTRIBUINTE IMPUGNANTE - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2020 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 27.739.734,25, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS NºS. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**ARGEMIRO GOMES LEITE**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	236867-6
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	004.612.705-44
PROCESSO Nº.	12233/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O LAUDO APRESENTADO ESTÁ OMISSO E/OU INCONSISTENTE, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 19/2019 E 17/2020. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 3.869.233,53. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**PORTO SOL PATRIMONIAL EIRELI-ME**
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274470-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	06.641.432/0001-68
PROCESSO Nº.	10595/2017

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO PAGA ATRAVÉS DO PROGRAMA PPI, NESTE EXERCÍCIO, CONFORME DOCUMENTO ANEXADO, PORTANTO, SEM ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 37/2016 E 001/2017. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 PARA R$ 1.102.452,89 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**GIBRAN KHLIL HEDJAZI**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	909668-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	026.069.885-74
PROCESSO Nº.	12425/2017
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO SEM ANEXAR LAUDO DE AVALIAÇÃO, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 37/2016 E 001/2017. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2017 PARA R$ 525.928,80 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DIHOL-DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO E HOTELARIA LTDA**
INSC. IMOBILIÁRIA	274.339-6
CPF/CNPJ	15.688.526/0001-83
PROCESSO N.	10.748/2019
NL	IPTU/TRSD-2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R$175.377,18 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2019, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES

CONTRIBUINTE	**PORTO CALE PARTICIPACOES LTDA - EPP**
INSC. IMOBILIÁRIA	694.175-3
CPF/CNPJ	07.664.655/0001-03
PROCESSO N.	7.791/2017
NL	IPTU/TRSD-2017
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	IRMA CRISTINA GENTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2017 - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO PROVAS PARA A REVISÃO DO VALOR VENAL, NÃO FOI IDENTIFICADA QUALQUER INCONSISTÊNCIA NA APURAÇÃO DOS VALORES LANÇADOS NA NL REFERENCIADA, MOTIVO PELO QUAL, FICA MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 1.378.835,22 LANÇADO NO EXERCÍCIO DE 2017, EM ACOLHIMENTO AO PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ COM AMPARO LEGAL NO § 1º DO ARTIGO 299ª E NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 -CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO

COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**DILSON JATAHY FONSECA**
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.425-2
CPF DO CONTRIBUINTE	000.574.525-04
PROCESSO Nº.	11.172/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUIDA DE PROVAS, VISTO QUE FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO PELO CONTRIBUINTE, COM INCONSISTÊNCIAS DE DADOS, SENDO O MESMO DESCONSIDERADO PELO SEMAP EM SUA ANÁLISE, ADEMAIS, O IMÓVEL SE ENCONTRA EM PARTE EM APA ESTADUAL E EM ZONA PREDOMINANTEMENTE RESIDENCIAL MUNICIPAL - ZIT - ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO PORTANTO, TRATANDO-SE DE ÁREA EDIFICÁVEL, NÃO CONTEMPLADA PELO BENEFÍCIO FISCAL CORRESPODENTE A REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, DENOMINADO COMO FATOR APA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº. 8.723/2014 E ARTIGO 11º DECRETO Nº. 29.100/2017, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 729.101,60, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**CATUSSABA HOTEL LTDA**
REPRESENTANTE LEGAL	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	274.481-3
CNPJ DO CONTRIBUINTE	96.827.639/0001-14
PROCESSO Nº.	10.868/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - COM BASE NO LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO PELO SEMAP - A ÁREA DE TERRENO DO IMÓVEL ENCONTRA-SE SITUADA NA POLIGONAL DE APA DA LAGOA E DUNAS DO ABAETÉ, ENTRETANTO, COM DESTINAÇÃO NA LOUOS/2016, COMO ZONA DE INTERESSE TURÍSTICO - ZIT, DEFINIDA COMO ÁREA EDIFICÁVEL, DENTRO DOS PADRÕES DEFINIDOS NO PDDU, O QUE DEIXA DE FAZER "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL CORRESPODENTE A REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL DO IMÓVEL, DENOMINADO COMO FATOR APA, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 5º DA LEI Nº. 8.723/2014 E ARTIGO 11º DECRETO Nº. 29.100/2017, POR OUTRO LADO, O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE ENCONTRA-SE COM DADOS INCONSISTENTES, SENDO DESCONSIDERADO PELO SEMAP, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 760.061,08, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	292841-8
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	07.051.213/0001-91
PROCESSO Nº.	11646/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O LAUDO APRESENTADO ESTÁ OMISSO E/OU INCONSISTENTE, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 19/2019 E 17/2020. VERIFICOU-SE QUE ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, CONSTA NO PROCESSO, COM INCONSISTÊNCIAS, DENTRE ELAS, CUB UTILIZADO PARA CÁLCULO DA BENFEITORIA DE GALPÃO INDUSTRIAL SEGUNDO A NBR 12721 2005 NÃO CONDIZ COM PADRÃO CONSTRUTIVO DO IMÓVEL AVALIANDO. SENDO ASSIM, O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERENCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DA LEI N° 7.186/2006. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 3.708.464,73 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	CARLOS WAGNER LEOPOLDO LIMA
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399207-1
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	001.463.743-04
PROCESSO Nº.	12136/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O LAUDO APRESENTADO ESTÁ OMISSO E/OU INCONSISTENTE, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 19/2019 E 17/2020. APÓS PESQUISAS NO PORTAL GEO SALVADOR VERIFICOU-SE QUE SE TRATA DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE CENTRALIDADE MUNICIPAL (ZCMU), SEGUNDO A LEI 9069 2016 PDDU (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO). LOGO ESTA INSCRIÇÃO NÃO FAZ JUS A REDUÇÃO PREVISTA NO ART. 5º DA LEI 8.723 DE 2014. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 2.741.248,75. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	JOAO BOSCO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	112.239-8
CPF DA CONTRIBUINTE	510.294.728-15
PROCESSO Nº.	11.885/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA

CONTRIBUINTE	JOAO BOSCO DA SILVA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - VALOR VENAL COMPATÍVEL COM A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL VIGENTE - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL E/OU BASE DE CÁLCULO DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 82.753,28, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES FONSECA
REQUERENTE	A MESMA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.459-7
CPF DA CONTRIBUINTE	125.829.725-68
PROCESSO Nº.	10.651/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL. IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO. FOI CONCEDIDO O FATOR APA DE 0,20, ATRAVÉS DO PROCESSO DE IMPUGNAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2014 (PROC. 34.683/2014), E IMPLANTADOS NOS EXERCÍCIOS DE 2015 A 2018, PORÉM, O REFERIDO FATOR APA FOI EXCLUÍDO A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2019, POR CONTA DA LOUOS/2016 E POR SE TRATAR DE LOTE INSERIDO EM ZONA DE CENTRALIDADE MUNICIPAL 2 - ZCMU 2, PORTANTO, ÁREA EDIFICÁVEL, DEIXANDO DE FAZER "JUS" AO BENEFÍCIO FISCAL DA REDUÇÃO DE 80% (OITENTA POR CENTO) SOBRE O VALOR VENAL, POR OUTRO LADO, FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO COM DADOS INCONSISTENTES, DE MODO QUE, DEVE SER MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL, NO VALOR DE R$ 868.939,61, CONFORME CONSTA DA NL IPTU/TRSD 2020 ANEXADA AOS AUTOS DO PROCESSO, TUDO EM CONFORMIDADE, EM PARTE, COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA
REQUERENTE	AUTO POSTO VELA BRANCA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	JACILEIDE CONCEIÇÃO DA SILVA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	709.130-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	34.274.233/0001-02
PROCESSO Nº.	12.130/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2020. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE NÃO FOI APRESENTADO LAUDO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DA CONTRIBUINTE IMPUGNANTE - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2020 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2020, NO VALOR DE R$ 7.554.815,03, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº.S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	PETROBRÁS DISTRIBUIDORA SA
REQUERENTE	AUTO POSTO VELA BRANCA LTDA
REPRESENTANTE LEGAL	ITAMAR NOGUEIRA DA COSTA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	709.130-3
CNPJ DA CONTRIBUINTE	34.274.233/0001-02
PROCESSO Nº.	12.373/2019

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR FISCAL	SEBASTIÃO LUIZ ANDRADE COSTA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2019. REVISÃO DO VALOR VENAL - IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO POR PARTE DA RECORRENTE IMPUGNANTE APRESENTA INCONSISTÊNCIAS DE DADOS, O QUE FERE DISPOSITIVOS DA IN SEFAZ/DRM N° 019/2018 - O LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO ORIGINAL ENVOLVENDO O IPTU/TRSD 2019 FOI CONSTITUÍDO OBSERVANDO-SE OS PRECEITOS LEGAIS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, LEI Nº 7.186/2006 - CTRMS. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL DO IPTU/TRSD 2019, NO VALOR DE R$ 7.315.602,68, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER TÉCNICO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES - SEMAP/CCD/SEFAZ. BASE LEGAL : DISPOSITIVOS LEGAIS PREVISTOS NOS ARTIGOS Nº'S. 65, 66, 69 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada:

CONTRIBUINTE	**CARLOS DALTON LEOPOLDO LIMA**
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	399208-0
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	093.754.304-72
PROCESSO Nº.	12132/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O LAUDO APRESENTADO ESTÁ OMISSO E/OU INCONSISTENTE, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 19/2019 E 17/2020. APÓS PESQUISAS NO PORTAL GEO SALVADOR VERIFICOU-SE QUE SE TRATA DE IMÓVEL LOCALIZADO EM ZONA DE CENTRALIDADE MUNICIPAL (ZCMU), SEGUNDO A LEI 9069 2016 PDDU (PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO). LOGO ESTA INSCRIÇÃO NÃO FAZ JUS A REDUÇÃO PREVISTA NO ART. 5º DA LEI 8.723 DE 2014. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 3.464.938,42 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONTRIBUINTE	**SUINOS RAPOSO ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**
REQUERENTE	CONSTRUTORA SEGURA LTDA
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	499174-5
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	14.555.742/0001-98
PROCESSO Nº.	11848/2020
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
E M E N T A	IPTU/TRSD 2020 IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO -IMPROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO - IMPUGNAÇÃO DESTITUÍDA DE PROVAS, VISTO QUE O LAUDO APRESENTADO ESTÁ DEFASADO, OMISSO E/OU INCONSISTENTE, PORTANTO, EM DESACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS DA NBR 14.653-1 E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DRM Nº 19/2019 E 17/2020. VERIFICOU-SE QUE ATRAVÉS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL INCISO IX E PARÁGRAFO 9 DO ART. 68 DA LEI 7.168/06, FOI CONCEDIDO O FATOR FDT = 0,50, PROPORCIONANDO UMA REDUÇÃO DE 50% NO VALOR VENAL, APROXIMANDO-SE ASSIM DO CAMPO MÁXIMO DE ARBÍTRIO. SENDO ASSIM, O VALOR VENAL DO IMÓVEL ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERENCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕE OS ART. 65 E 69 DA LEI Nº 7.186/2006. MANUTENÇÃO DO VALOR VENAL ORIGINAL CALCULADO PARA O LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD 2020 PARA R$ 3.708.464,73 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 15 de março de 2021.

MARCOS PEREIRA BASTOS
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 112/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º do Decreto nº 14.887 de 05 de abril de 2004.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Lucas Santos Silva, matrícula 3093129, Rafael de Jesus Dumiense da Silva, matrícula nº 3092138 e Ivanildo de Araújo Silva, matrícula 3133835, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Técnica que receberá os equipamentos de informática adquiridos nos autos do processo E-Protocolo SEMGE Nº 1807/2020, atendendo às exigências constantes no respectivo Edital e anexos.

Parágrafo Único - Nos impedimentos legais, o presidente será substituído por Ivanildo de Araújo Silva, matricula 3133835.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 03 de março de 2021.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

PORTARIA Nº 121/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL ESPECIALIZADO DE SALVADOR, na forma estabelecida no contrato nº 128/2021 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social (OS): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Aline Ribas Florêncio - matrícula nº 3119429, que a presidirá, Ivan de Mattos Paiva Filho - matrícula nº 3121017 e Jurandir de Antão Costa - matrícula 3137835.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I-Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 128/2021 na forma estabelecida;
II-Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;
III-Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;
IV-Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
V-Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 1º de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 122/2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no capítulo IV da Lei Municipal nº 8.631 de 25 de julho de 2014 e na Seção II do Decreto Municipal nº 28.232 de 28 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato de Entidade qualificada como Organização Social - OS para atuar na Gestão, Planejamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na Unidade de Internação Provisória - Valéria, na forma estabelecida no contrato nº 094/2021 firmado entre o Município/ Secretaria Municipal de Saúde e a Organização

Social (OS): FUNDAÇÃO ABM DE PESQUISA E EXTENSÃO NA ÁREA DA SAÚDE - FABAMED.

Art. 2º A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização ao Contrato será composta pelos servidores: Ivan de Mattos Paiva Filho - matrícula nº 3121017, que a presidirá, Aline Ribas Florêncio - matrícula nº 3119429 e Jurandir de Antão Costa - matrícula 3137835.

Art. 3º Cabe à Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do contrato, assim constituída, além das competências previstas na lei nº 8.631/2014, Lei nº 8.666/1993 e Decreto nº 28.232/2016, o que segue:

I - Receber os Relatórios e Prestação de Contas da Organização Social acerca da execução do Contrato nº 094/2021 na forma estabelecida;
II - Analisar, avaliar e emitir parecer técnico acerca dos resultados alcançados pela OS na execução do Contrato;
III - Encaminhar Relatórios de Acompanhamento SMS ao titular e ao Órgão Deliberativo da OS, até o último dia do mês subsequente ao encerramento, de cada mês, do exercício financeiro para conhecimento e ajuste que se façam necessários;
IV - Dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões;
V - Comunicar ao titular da SMS, acerca de qualquer irregularidade na utilização dos recursos ou bens relacionados ao Contrato em tela.

Parágrafo único. A Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato poderá realizar diligências a qualquer tempo, para verificar a autenticidade das informações apresentadas ou para dar cumprimento ao disposto neste artigo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 1º de março de 2021.

LEONARDO SILVA PRATES
Secretário

PORTARIA Nº 133/2021

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/SMS, no uso de suas atribuições e Circular GAB nº 013/2020 de 27/05/2020, tendo em vista o que consta no Processo Disciplinar de Nº 26145/2019, ante O SUSPOSTO DESVIO DE MEDICAMENTOS COMETIDO POR SERVIDOR DO SAMU, artigo 160, II e VIII e 161, XIV da Lei Complementar 01/91 praticado, resolve aplicar ao servidor(a), **SAULO BASTOS BARRETO**, **Médico Intensivista** , Matrícula N.º 3116485, lotado no SAMU - Serviço Médico de Urgências, a **PENA DISCIPLINAR DE SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias**, com base no art. 171, II da citada Lei.

Salvador, em 15 de março de 2021.

MARTA MARIA MONACO SILVA MEIRELES
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

PORTARIA Nº 004/2021

A Secretária Municipal de Comunicação - SECOM, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar **LILIA VIRGINIA LOPES DE ANDRADE**, matrícula nº 3158722 e **JULIANA TEIXEIRA SANTOS COELHO**, matrícula nº 3135525, para responderem pela Gestão e a Fiscalização, respectivamente, do Contrato nº 001/2018, firmado entre a Secretaria Municipal de Comunicação e a Sou Comunicação Ltda., cujo objeto é a prestação dos serviços de comunicação visual e sinalização.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, 15 de março de 2021.

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

PORTARIA Nº. 11/2021

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF, no uso de suas atribuições, previstas no art. 14, letra k, do Regimento desta Fundação, aprovado pelo Decreto nº 25.901 de 24/03/2015.

RESOLVE:

Nomear desde 15/03/2021, o Sr. JOSÉ ABELARDO BARROS DE FREITAS , para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Projetos, grau 57, desta Fundação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, em 15 de março de 2021.

TÂNIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 101/2021

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Dispensar, desde 01/03/2021, o servidor, **André Luiz Oliveira de Menezes**, matrícula nº 3069552, da Função de Confiança de Supervisor, Grau 63, da Gerência de Trânsito, da Diretora de Trânsito.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de março de 2021

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº102/2021

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das intervenções necessárias a **implantação de rede subterrânea de águas pluviais (drenagem) e esgotamento sanitário do Empreendimento Monvert, na Rua Estácio Gonzaga e Vias que margeiam a Praça Dr. Jorge Calmon (Vias Locais), Bairro Horto Florestal**, solicita **renovação da Portaria TRANSALVADOR nº 375/2019** - autorização para execução das obras através do Processo SEDUR nº. 28.502 / 2020, sob a responsabilidade da Monvert Empreendimento Imobiliário Ltda.,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da Portaria nº 375/2019, para execução das intervenções necessárias a implantação de rede subterrânea de águas pluviais (drenagem) e esgotamento sanitário do Empreendimento Monvert na Rua Estácio Gonzaga e Vias que margeiam a Praça Dr. Jorge Calmon (Vias Locais), ocupando 1,0m (um metro) da faixa de tráfego ao longo da guia (meio fio), 1,0m (um metro) da largura da calçada e em áreas internas da Praça e canteiros (terreno natural), em etapas sucessivas, concluídas e recuperadas.

§1º - Todas as atividades terão prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, em horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.
§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.
§3º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo da etapa descrita no Art. 1º
§4º - As áreas ocupadas deverão ser liberadas ao tráfego devidamente recuperadas, inclusive a pavimentação a partir das 17h30.
§5º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.
Art. 2º As intervenções previstas só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 38.618 / 2018, sob a responsabilidade técnica da Monvert Empreendimento Imobiliário Ltda.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 15 de março de 2021.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

PORTARIA Nº 015/2021

A SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 10, Item XI, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 28.273 de 20 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Considerar designada desde 16/02/2021 a servidora **NEYLA MENEZES HORA ALVES RIBEIRO,** matricula 3095369, para exercer a Função de Confiança, Grau 63, de Chefe do Setor de Articulações Comunitárias e Voluntariado.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, INOVAÇÃO E RESILIÊNCIA, em 15 de março de 2021.

EDNA FRANÇA
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na publicação da Portaria, nº 014/2021, publicado no DOM Nº 7.955 de 13 a 15 de março de 2021.

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL

LEIA-SE:

A SECRETÁRIA MUNICIPAL

ONDE SE LÊ:

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

LEIA-SE:

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Salvador, 15 de março de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE SUSPENSÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL comunica que, em obediência a ordem judicial emanada do MANDADO DE SEGURANÇA CÍVEL n. 8018701-20.2021.8.05.000, **fica suspensa "sine die"** a sessão de abertura do **Pregão Eletrônico - SEMGE n.º 016/2021**, que tem por objeto Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de apoio operacional na área de condução de veículos, envolvendo o transporte de autoridades, servidores e demais funcionários a serviço do CONTRATANTE, bem como o transporte de equipamentos, materiais e documentos correlatos dos diversos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência - ANEXO XVII do Edital.

Salvador, 26 de fevereiro de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º026/2021 - PROC: 53350/2020- SEMGE, cujo objeto é a elaboração de registro de preço para aquisição de MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO (SACO PLÁSTICO E CAIXA TÉRMICA), com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 26/03/2021; abertura no dia 29/03/2021 às 09:00h e início da disputa no dia 29/03/2021 às 10:00h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 15 de março de 2021.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021 divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 094/2021
Processo administrativo - SMS nº 23.258/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL A SEREM FORNECIDOS AS UNIDADES DE SAÚDE, SAMU, EVENTOS E FESTAS POPULARES DO MUNICÍPIO DE SALVADOR COM TODO O APARATO NECESSÁRIO AO FUNCIONAMENTO.

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara DESERTO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2021.

Salvador, 12 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, atendendo a decisão do Exmo. Sr. Subsecretário Municipal da Saúde, conforme a Portaria SMS nº 23/2021, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 066/2021
Processo nº 55.605/2020
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAIXA COLETORA PARA MATERIAIS PERFUCORTANTES.
A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram o presente processo, declara FRACASSADO o referido certame.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10/03/2021.

Salvador, 11 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 108/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo administrativo - SMS n.º 14.576/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 29/03/2021 até às 09:00 horas do dia 30/03/2021-SMS
Abertura das Propostas: 30/03/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 30/03/2021 às 10:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 109/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BIOMBO 03 PANOS EM AÇO INOX.
Processo administrativo - SMS nº 9.940/2020
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 30/03/2021 até às 09:00 horas do dia 31/03/2021-SMS
Abertura das Propostas: 31/03/2021 às 09:00 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 31/03/2021 às 10:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, com fundamento na Lei 10.520/02, Lei Municipal n.º 6.148/02, Decreto Municipal 13.724/02, Decreto Municipal 32.562/2020, Lei 8.666/93 na sua atual redação, e Decreto Federal 10.024/2019, subsidiariamente, e Lei Municipal 4.484/92, esta, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas as seguintes licitações:

Pregão Eletrônico - SMS n.º 110/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES.
Processo administrativo - SMS n.º 60.652/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/03/2021 até às 10:00 horas do dia 25/03/2021-SMS
Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 10:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 25/03/2021 às 11:00 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 111/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo administrativo - SMS n° 60.298/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/03/2021 até às 14:00 horas do dia 25/03/2021-SMS
Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 14:30 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 25/03/2021 às 14:45 horas

Pregão Eletrônico - SMS n.º 112/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PENSO.
Processo administrativo - SMS n° 44.360/2021
Recebimento das Propostas a partir das 08:00 horas do dia 24/03/2021 até às 14:30 horas do dia 25/03/2021-SMS
Abertura das Propostas: 25/03/2021 às 14:45 horas
Sessão de Disputa dos Preços: 25/03/2021 às 15:00 horas

O Editais e seus anexos encontram-se à disposição nos endereços: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 10 de março de 2021.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial de Licitação - COSEL, atendendo a decisão do Exma. Sra.º Secretária Municipal de Ordem Pública, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

CONCORRÊNCIA N.º 004/2020 - SEMOP

PROCESSO: Nº 8046/2020.

Objeto: outorga de permissão de uso de bem público, mediante remuneração mensal com encargo para exploração de atividades, no MERCADO MUNICIPAL DE ITAPUÃ, em equipamentos do tipo boxe e bancada, localizado na Rua Genebaldo Figueiredo, s/nº, Itapuã, salvador, Bahia.

EQUIPAMENTO	LICITANTE	RESULTADO	PREÇO PÚBLICO OFERTADO (R$)
BOXE (AE) - SETOR 01 - Nº 05 - BAR	LEANDRO DOS SANTOS RICARDO	HABILITADO	805,00
BANCADA (AE) - SETOR 02 - Nº 03 - FRUTOS DO MAR	MICHELE CORDEIRO DE LIMA	HABILITADA	500,00

Data da Homologação: 12 de março de 2021.

Salvador, 15 de março de 2021.

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria Municipal de Ordem Pública - COSEL/SEMOP torna público para conhecimento dos interessados, a nova data da reabertura da licitação na modalidade Tomada de Preços, conforme, descrição abaixo:

Tomada de Preços N.º 001/2021 - SEMOP - PROCESSO n.º 64.790/2021. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para construção de 1.125 (um mil cento e vinte e cinco) gavetas funerárias nos Cemitério Municipal de Plataforma de Salvador, conforme especificações e quantificações constantes do projeto básico - anexo I do edital.

LOCAL DA SESSÃO: Rua Horácio César, n.º 64, Av. Sete de setembro (Prédio da SEMGE, antigo prédio do SEBRAE), em frente ao quartel dos aflitos, Salvador-Ba.

DATA DE REABERTURA: 17/03/2021, às 09h30min. Comunicamos que a Ata da sessão de recebimento de envelopes e seus anexos encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.compras.salvador.ba.gov.br.

Salvador, 15 de março de 2021

TIAGO GARCEZ DOS REIS
Presidente da COSEL/SEMOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 861/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS.
CNPJ: 13.927.801/0026-05
EMPRESA: DISKET COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI
CNPJ: 04.647.513/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA DE ATUALIZAÇÃO PARA SERVIDOR.
VALOR: R$ 5.955,00 (cinco mil novecentos e cinquenta e cinco reais).
PARECER: S/N DA RPGMS de 18/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250403; Elemento de Despesa 33.90.40; Fonte: 100 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, II.
DATA: 03/03/2021.

Salvador, 15 de Março de 2021.

EDNA DE FRANÇA FERREIRA
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL atendendo a decisão do Sr. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL, divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

Pregão Eletrônico: nº 002/2021
Licitação nº 002/2021
Processo nº 651/2020
Objeto Contratação de Pessoa Jurídica especializada no gerenciamento informatizado, com fornecimento de cartões eletrônicos, utilizados na operação de compra de combustíveis, gasolina e óleo diesel em redes de postos credenciados, compreendendo a implantação e gestão de um sistema tecnológico de intendência com metodologia de cadastramento, controle e logística, visando a fiscalização financeira e operacional da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL.

Empresa Vencedora: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 05.340.639/0001-30
Valor da Proposta: R$ 499.505,06 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e cinco reais e seis centavos)
Data da Homologação: 15 de março de 2021.

O Processo Administrativo correspondente está com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 8:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Pirajá.

Salvador, 15 de março de 2021.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

Processo nº: 72517/2021
Parecer ASJUR nº 097/2021
Objeto: aquisição Licença do ADOBE ACROBAT PRO, anual, com o fito de cumprir a Resolução do TCM/BA 1.337/2015 e 1.338/2015 combinado com E-mail enviado pelo Chefe da 1 IRCE TCM/BA, para atender as demandas desta Autarquia.
Empresa: SOLO NETWORK BRASIL S.A.-CNPJ/MF nº 00.258.246/0001-68
Valor Total: R$ 1.139,60 (um mil, cento e trinta e nove reais e sessenta centavos)
As despesas correrão a conta dos recursos do orçamento da SUCOP: Unidade Orçamentária SUCOP 61602; Subação: 250130 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SUCOP; Natureza Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Fonte: 0.1.00.000000-Tesouro
Amparo Legal: art. 24, inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e art. 65, da Lei Municipal nº 4.484/92
Homologado/Adjudicação: 15/03/2021

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 15 de março de 2021

ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS

CASA CIVIL - CC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 04/2021 Processo Nº 67144/2021
Contratante: Casa Civil
CNPJ: 13.927.801/0027-88
Contratada: EXATA COPIADORA DIGITAL LTDA
CNPJ: 33.857.129/0001-70
Objeto: Serviços de reprografia encadernação, copias, plotagem e plastificação.
Dotação Orçamentária: 250100-Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos -Casa Civil
Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídico
Fonte 000
Valor Total: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)
Amparo Legal: Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 12/03/2021

Salvador, 15 de março de 2021.

VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO
Coordenador Administrativo -Casa Civil

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM:2021002641
Processo nº 83/2020.2
Contratada: ORIGINAL CLEAN SOLUÇÕES EM HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL E
CNPJ: 12.868.901/0001-89
Objeto: Artigos de papel para higiene.
Valor Total: R$ 3.690,00 (Três mil seiscentos e noventa reais)
Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade- 250114 - Elemento de Despesa- 33.90.30 Fonte 0.1.00
Data: 12/03/2021

Salvador, 15 de março de 2021.

LUCIANA RODRIGUES
Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018

PROCESSO: 44260/2020.
CONTRATO nº: 021/2018.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo da prestação de serviços continuados de impressão corporativa (outsourcing de impressão), com fornecimento de equipamentos novos, impressoras e multifuncionais, todas de primeiro uso, além do fornecimento de suprimentos, manutenção corretiva e preventiva, sistemas de gestão e de monitoramento, sistemas de atendimento de suporte aos usuários, incluindo ainda o treinamento na operacionalização dos equipamentos e uso dos sistemas, sem papel, com valor global de **R$ 224.194,80** (duzentos e vinte e quatro mil cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos), tendo seu início em 16/03/2021 a 15/03/2022.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SIMPRESS COMERCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/MF sob n.º 07.432.517/0001-07
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00
SEGOV	250415	33.90.40	0.1.00
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00
PGMS	252404	33.90.40	0.1.00
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00
SECOM	250401	33.90.40	0.1.00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEFAZ	250421 250108	33.90.40 33.90.39	0.1.00
CGM	250434	33.90.40	0.1.00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00
SEMAN	250103 250427	33.90.39 33.90.40	0.1.00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00
SEMPRE/NOF	250119 250410	33.90.39 33.90.40	0.1.00 2.1.00
SEMPRE/FMAS	255700 255900 258100	33.90.39 33.90.40	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00
SEMDEC	232400 250403	33.90.40	0.1.00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50

Salvador, 15 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 342/2021

PROCESSO: 44260/2020.
CONTRATO: 021/2018.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL Nº 8.666/93
LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: 245/2017 de 28 de fevereiro de 2018.
CONTRATADA: Simpress Comercio Locação e Serviços S/A.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2021.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
CASA CIVIL	250407	33.90.40	0.1.00	680,00
CODESAL	250432	33.90.40	0.1.00	175,00
FCM	250402	33.90.40	0.1.00	375,00
FMLF	250413	33.90.40	0.1.00	853,90
SEGOV	250415	33.90.40	0.1.00	1.045,00
GABVP	250417	33.90.40	0.1.00	145,00
GCM	250405	33.90.40	0.1.00	195,00
PGMS	252404	33.90.40	0.1.00	785,00
SECIS	250433	33.90.40	0.1.00	175,00
SECOM	250401	33.90.40	0.1.00	290,00
SECULT	250131	33.90.39	0.1.00	920,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	550,00
SEFAZ	250421 250108	33.90.40 33.90.39	0.1.00	1.106,00
CGM	250434	33.90.40	0.1.00	144,00
SEINFRA	250430	33.90.40	0.1.00	330,00
SEMAN	250103 250427	33.90.39 33.90.40	0.1.00	485,00
SEMGE	250425	33.90.40	0.1.00	2.095,00
SEMGE/FUMPRES	250424	33.90.40	0.2.34	891,00
SEMOB	250411	33.90.40	0.1.00	482,00
SEMOP	250128	33.90.39	0.1.00	115,00
SEMPRE/NOF	250119 250410	33.90.39 33.90.40	0.1.00 2.1.00	1.275,00
SEMPRE/FMAS	255700 255900 258100	33.90.39 33.90.40	0.2.29 2.2.29 0.1.00 2.1.00	580,00
SEMDEC	232400 250403	33.90.40	0.1.00	660,00
SMS	233900	33.90.40	0.2.14	2.915,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	665,00
TRANSALVADOR	250412	33.90.40	0.2.50	751,00

Salvador, 15 de março de 2021.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2021002639
Processo: 85029/2021
Contratada: BAHIA GRAF
CNPJ nº 03.828.581/0001-42.
Objeto: caneta escrita fina azul (1.000 unidades), caneta escrita fina preta (400 unidades), caneta escrita fina vermelha (400 unidades), caneta escrita média azul (450 unidades), caneta escrita média preta (550 unidades).
Valor total: R$ 2.566,00 (dois mil quinhentos e sessenta e seis reais)
Dotação orçamentária: Projeto/atividade 04.122.0016.250136
Elemento de despesas: 3.3.90.3003 fonte de recurso: TESOURO

Amparo legal: Lei Federal nº. 8.666/93, Municipal nº. 4.484/92 e Decreto Municipal nº. 10.267/93

Data da assinatura: 12/03/2021.

Salvador, 12 de março de 2021.

ELIANA SANTOS SILVA
Coordenadora Administrativa em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2021

OBJETO: Para a inclusão do Projeto Atividade e Fonte de Recurso: ao CONTRATO, retroagindo seus efeitos a data da assinatura.

CONTRATO	EMPRESA	PROJETO ATIVIDADE	FONTE DE RECURSO
005/2021	LIDM MED SERVICOS MEDICOS LTDA	10.302.0016.249400	0.2.14

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 15/03/2021
ASSINA: Leonardo Silva Prates
Secretário Municipal da Saúde

Salvador, 15 de Março de 2021.

JERÔNIMO SOUZA DE CERQUEIRA
Coordenador

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 131/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 319/2020
PROCESSO Nº 13240/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 131/2021
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIS ALFREDO LIMA SILVA
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUOCINOLONA ACETONIDA SOLUÇÃO OTOLOGICA FRASCO 5ML MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	FR	6,61

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 134/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 319/2020
PROCESSO Nº 13240/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 134/2021
CONTRATADA: ZUCK PAPEIS LTDA
CNPJ: 23.232.280/0001-69
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CARLOS ANDRÉ ALMEIDA DE JESUS
ZUCK PAPEIS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRONOLACTONA 100MG EM COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,63

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 132/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 319/2020
PROCESSO Nº 13240/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 132/2021
CONTRATADA: MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 13.778.147/0001-59
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
PAULO CÉSAR BRITO DE NORONHA
MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	HIDRALAZINA, CLORIDRATO 50 MG EM DRÁGEAS MARCA/ FABRICANTE: NOVARTIS	DG	0,308

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 135/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 319/2020
PROCESSO Nº 13240/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 135/2021
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
LUIS ALFREDO LIMA SILVA
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	FLUOCINOLONA ACETONIDA SOLUÇÃO OTOLOGICA FRASCO 5ML MARCA/FABRICANTE: GEOLAB	FR	6,61
02	LEVOFLOXACINO 0,5% (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA MARCA/FABRICANTE: HALEX	UN	22,06

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 130/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 319/2020
PROCESSO Nº 13240/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 130/2021
CONTRATADA: FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 05.400.006/0001-70
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEDSON NUNES RIBEIRO
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	ESPIRONOLACTONA 100MG EM COMPRIMIDO MARCA/ FABRICANTE: EMS	CP	0,51

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 133/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SMS 319/2020
PROCESSO Nº 13240/2020
OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 133/2021
CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93
DATA DA ASSINATURA 25/02/2021
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ALESSANDRO ROTOLI CAMARGO
CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

PREÇO REGISTRADO:

ITEM	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO
01	LEVOFLOXACINO 0,5% (5MG/ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL INTRAVENOSA MARCA/FABRICANTE: CRISTALIA PROD QUÍM FARM LTDA	UN	15,515

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 24417/2019
AFM Nº: 1704/2021 - R$ 128.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021
CONTRATADA: MULTILASER INDUSTRIAL LTDA
CNPJ: 59.717.553/0006-17

PROCESSO: 24417/2019
AFM Nº: 1705/2021 - R$ 38.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 15/02/2021
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2630 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUARIO HOSP. E CIR. E ITENS CORRELATOS PARA FINS ESPECIAIS

PROCESSO: 11443/2019

AFM Nº: 1832/2021 - R$ 7.950,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/02/2021

CONTRATADA: RITA DE CASSIA SILVA SAMPAIO ME

CNPJ: 34.415.000/0001-74

PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2494 Elemento de Despesas: 339030

Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 3965/2019
AFM Nº: 2193/2021 - R$ 201.400,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTA EPP
CNPJ: 07.766.048/0001-54

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 75/2020
AFM Nº: 2194/2021 - R$ 117,78 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: MAT. INFORMATICA / TECLADO / MOUSE / WEB CAM
PROCESSO: 75/2020
AFM Nº: 2196/2021 - R$ 413,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 75/2020
AFM Nº: 2197/2021 - R$ 58,89 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: MAT. FERRAMENTA / FERRAMENTA
PROCESSO: 6965/2019
AFM Nº: 2198/2021 - R$ 1.016,50 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: TRANSELÉTRICA COMERCIAL ELÉTRICA LTDA
CNPJ: 03.586.956/0001-05

OBJETO: MAT. INFORMATICA / TECLADO / MOUSE / WEB CAM
PROCESSO: 75/2020
AFM Nº: 2199/2021 - R$ 413,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 75/2020
AFM Nº: 2200/2021 - R$ 58,89 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: MAT. INFORMATICA / TECLADO / MOUSE / WEB CAM
PROCESSO: 75/2020
AFM Nº: 2201/2021 - R$ 413,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: MAT. INFORMATICA / MEMORIA
PROCESSO: 75/2020
AFM Nº: 2202/2021 - R$ 2.442,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

OBJETO: MATERIAL DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 75/2020
AFM Nº: 2206/2021 - R$ 647,79 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: NETLIFE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 14.010.218/0001-31

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339/2331/1050 Elemento de Despesas: 339030/449052 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITORIO / ENVELOPE / ETIQUETA
PROCESSO: 109/2020
AFM Nº: 2207/2021 - R$ 5.037,60 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: INLABEL SOLUÇÕES EM ROTULOS ADESIVOS EIRELI - EPP
CNPJ: 20.772.716/0001-14

OBJETO: MAT. ELETRICO / FIOS / CABOS
PROCESSO: 6865/2019
AFM Nº: 2208/2021 - R$ 258,20 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021

CONTRATADA: G.P.A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA - ME
CNPJ: 11.175.931/0001-47

OBJETO: MAT. INFORMATICA / IMPRESSAO TONER / CARTUCHO / CABEÇA
PROCESSO: 6632/2019
AFM Nº: 2209/2021 - R$ 127.013,95 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA
CNPJ: 65.149.197/0002-51

OBJETO: MAT. INFORMATICA / IMPRESSAO TONER / CARTUCHO / CABEÇA
PROCESSO: 6632/2019
AFM Nº: 2210/2021 - R$ 11.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 08.784.976/0001-04

OBJETO: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
PROCESSO: 3965/2019
AFM Nº: 2211/2021 - R$ 53.000,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTA EPP
CNPJ: 07.766.048/0001-54

PROCESSO: 3965/2019
AFM Nº: 2212/2021 - R$ 26.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTA EPP
CNPJ: 07.766.048/0001-54

PROCESSO: 3965/2019
AFM Nº: 2213/2021 - R$ 26.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTA EPP
CNPJ: 07.766.048/0001-54

PROCESSO: 3965/2019
AFM Nº: 2215/2021 - R$ 10.600,00 - DATA DA ASSINATURA: 25/02/2021
CONTRATADA: 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTA EPP
CNPJ: 07.766.048/0001-54

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2339/1050 Elemento de Despesas: 339030/449052 Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS) e 002 (Rec. de Impostos e Transferência de Impostos - Saúde).

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: VESTUÁRIO PARA FINS ESPECIAIS
PROCESSO: 242/2020
AFM Nº: 2397/2021 - R$ 2.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/03/2021
CONTRATADA: AMMA SOLUCOES EIRELI
CNPJ: 07.272.589/0001-26

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2528 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.1.00 - Tesouro

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO
PROCESSO: 25669/2019
AFM Nº: 2517/2021 - R$ 34.425,00- DATA DA ASSINATURA: 10/03/2021
CONTRATADA: DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.520.829/0001-40

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2338 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS)

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. LIMPEZA / INSUMO
PROCESSO: 208/2020
AFM Nº: 0390/2021 - R$ 2.737,80 - DATA DA ASSINATURA: 15/01/2021
CONTRATADA: CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - CASA ATLANTICO EIRELI - ME
CNPJ: 22.505.764/0001-71

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2501 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 8156/2019
AFM Nº: 1677/2021 - R$ 122.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021
CONTRATADA: ULTRA MEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 18.192.961/0001-00

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2493 Elemento de Despesas: 339030
Fonte de recurso 014 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS).

Salvador, 15 de março de 2021

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM

RESUMO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018

Contrato nº 001/2018

Processo SECOM nº 65651/2021

Contratante: Secretária de Comunicação

C.N.P.J.: 13.927.801/0033-26

Contratada: SOU Comunicação Ltda.

C.N.P.J.: 22.526.850/0001-60

Cláusula Primeira - Objeto: Acordam as partes em Prorrogar por mais 12 (doze) meses, a prestação dos serviços de comunicação visual e sinalização, previstos no Anexo I do Termo Aditivo, tendo o início em 16/03/2021 e término em 16/03/2022.

Cláusula Segunda: Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pela Dotação Orçamentária: **SECOM**- Subação 250112, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Fonte 0.1.00.000000 e as correlatas nos exercícios subsequentes.

Vigência: 12 (doze) meses.

Parecer nº 23/2021 - RPGMS.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, Art. 57, Inciso II.

Assinatura: 12 de março de 2021.

Foro: Cidade do Salvador

Salvador, 15 de março de 2021.

Assinam:

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretaria de Comunicação

EDGAR ALMEIDA CANDEIAS NETO
Sou Comunicação Ltda.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021

Processo Administrativo nº 350/2020(SEMOB)

Pregão Eletrônico nº: 004/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: ARQTEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA EPP-CNPJ/MF nº 12.018.845/0001-93

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos, referente ao Lote 03 - Climatização, para a adequada operação e monitoramento das Estações Hiper e Cidadela do empreendimento BRT SALVADOR, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos

Valor global: R$ 30.989,72 (trinta mil, novecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMOB-UG53.00.02 para o orçamento da SUCOP-UG 61.00.02:

Projeto/Atividade: 26.451.009.1012-Implantação dos Corredores de Transportes Públicos Integrados; Natureza das Despesas: 33.90.30-Mat. de Consumo; 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 4.4.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 4.4.90.51-Obras e Instalações; 4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente

Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contadas a partir da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 09/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e JOSÉ BENEDITO ASSUNÇÃO-ARQTEC

RESUMO DO CONTRATO Nº 003/2021

Processo Administrativo nº 350/2020(SEMOB)

Pregão Eletrônico nº: 004/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGª E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 10.949.452/0001-78

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos, referente ao Lote 02 - Sistema de Telecomunicações, para a adequada operação e monitoramento das Estações Iguatemi, Cidadela e Hiper do empreendimento BRT SALVADOR, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.

Valor global: R$ 221.810,46 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e dez reais e quarenta e seis centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMOB-UG53.00.02 para o orçamento da SUCOP-UG 61.00.02:

Projeto/Atividade: 26.451.009.1012-Implantação dos Corredores de Transportes Públicos Integrados; Natureza das Despesas: 33.90.30-Mat. de Consumo; 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 4.4.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 4.4.90.51-Obras e Instalações; 4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente

Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 09/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FAUSTINO LOUZAO PAN- HISPANIA

RESUMO DO CONTRATO Nº 002/2021

Processo Administrativo nº 350/2020(SEMOB)

Pregão Eletrônico nº: 004/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: WOLPAC SISTEMAS DE CONTROLE LTDA-CNPJ/MF nº 60.618.642/0001-80

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos, referente ao Lote 01 - Sistema de Cobrança, para a adequada operação e monitoramento das Estações Iguatemi, Cidadela e Hiper do empreendimento BRT SALVADOR, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos

Valor global: R$1.803.554,00 (um milhão, oitocentos e três mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMOB-UG53.00.02 para o orçamento da SUCOP-UG 61.00.02:

Projeto/Atividade: 26.451.009.1012-Implantação dos Corredores de Transportes Públicos Integrados; Natureza das Despesas: 33.90.30-Mat. de Consumo; 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 4.4.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 4.4.90.51-Obras e Instalações; 4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente

Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Prazo de vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 09/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FABIANO OTON WOLF, e LUIZ FERNANDO WOLF-WOLPAC

RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2021

Processo Administrativo nº 350/2020(SEMOB)

Pregão Eletrônico nº: 004/2020

Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ nº 10.635.089/0001-16

Contratada: HISPANIA TELECOM BRASIL ENGª E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI-CNPJ/MF nº 10.949.452/0001-78

Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos, referente ao Lote 05 - Sistema de Monitoramento, para a adequada operação e monitoramento das Estações Hiper e Cidadela do empreendimento BRT SALVADOR, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos

Valor global: R$ 341.511,46 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e onze reais e quarenta e seis centavos)

As despesas correrão à conta dos recursos descentralizados do orçamento da SEMOB-UG53.00.02 para o orçamento da SUCOP-UG 61.00.02:

Projeto/Atividade: 26.451.009.1012-Implantação dos Corredores de Transportes Públicos Integrados; Natureza das Despesas: 33.90.30-Mat. de Consumo; 3.3.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 4.4.90.39-Outros Serv. Terc. PJ; 4.4.90.51-Obras e Instalações; 4.4.90.52-Equip. e Mat. Permanente

Fonte de Recursos: 0.1.00-Tesouro; 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir; 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE; 0.1.24-Convênios; 0.1.30-Transf. do Fundo de Invest. Econômico Social-FIES; 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petróleo/Comp. Finan. Exp. Rec. Minerais; 0.1.90-Operações de Crédito Internas; 0.1.91-Operações de Crédito Externas; 0.1.92-Alienação de Bens.

Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura

Data de Assinatura: 09/03/2021

Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FAUSTINO LOUZAO PAN- HISPANIA

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 026/2020

Processo nº: 84007/2021
Contrato nº 026/2020-objeto: execução dos serviços de Requalificação do Terminal da Barroquinha, no Município de Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: DNASSET ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES DO BRASIL LTDA-CNPJ/MF nº 13.501.076/0001-42
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 15/03/2021 e término em 13/05/2021.
Base Legal: art. 57, § 1º, I e II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 11/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e GUILHERME DE OLIVEIRA LUZ-DNASSET

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 003/2020

Processo nº: 74978/2021
Contrato nº 003/2020-Objeto: Execução das obras da Via de Ligação BR 324 X Mata Escura, Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA NM LTDA-CNPJ/MF nº 74.190.620/0001-77
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 120 (cento e vinte) dias, com início em 06/03/2021 e término em 03/07/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, V, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 02/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e NICOLAU EMANOEL MARQUES MARTINS-NM

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 031/2019

Processo nº: 81145/2021
Contrato nº 031/2019-Objeto: execução das obras de restauração e construção da Casa dos Azulejos, localizada na Rua da Bélgica - Comércio, Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSTRUTORA PENTÁGONO LTDA-CNPJ/MF nº 34.145.847/0001-86
O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias, com início em 24/03/2021 e término em 22/05/2021.
Base Legal: art. 57, §1º, I, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 15/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e MATHEUS COELHO AMORIM/PENTÁGONO

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO

CONTRATO nº 034/2018

Processo nº: 63293/2021
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: CONSÓRCIO CBS/COMTECH-CNPJ/MF nº 31.662.368/0001
CLÁUSULA PRIMEIRA
1.1 - Fica renovado o contrato nº 034/2018, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Infraestrutura, Estabilização e Contenção de Encostas, sob regime de empreitada preços unitários, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, na Cidade do Salvador, em áreas que compreendem as Prefeituras Bairros: II-Subúrbio/Ilhas (São Tomé, Paripe, Faz. Coutos, Coutos, Nova Constituinte, Periperi, Praia Grande, Alto da Terezinha, Rio Sena, Itacaranha, Plataforma, São João do Cabrito, Ilha dos Frades, Ilha de Bom Jesus dos Passos, Ilha de Maré); III-Cajazeiras (Cajazeiras XI, Cajazeiras II, Cajazeiras VII, Águas Claras, Dom Avelar, Cajazeiras VI, Cajazeiras IV, Cajazeiras V, Cajazeiras X, Faz. Grande I, Faz. Grande II, Faz. Grande III, Boca da Mata, Castelo Branco, Cajazeiras VIII, Jaguaripe I, Faz. Grande IV); V-Cidade Baixa (Ribeira, Mangueira, Bonfim, Monte Serrat, Boa Viagem, Massaranduba, Vila Ruy Barbosa/Jardim Cruzeiro, Roma, Caminho de Areia, Uruguai, Mares, Santa Luzia, Calçada, Lobato) e X-Valeria (Pirajá, Valeria, Palestina, Moradas da Lagoa), pelo período de mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com início em 17/03/2021 e término em 16/03/2022, com o valor global reajustado de R$ 25.988.334,32 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos) (período de reajuste junho/2018 a janeiro/2021-fator reajuste: 1,161890-INCC/FGV, clausula décima do contrato), conforme planilha (fls. 66/79 dos autos), que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes.
1.1.1 - Devido a atualização dos preços, o mês-base para reajuste dos preços passa a ser janeiro/2021, e atendendo ao disposto na clausula décima do contrato original.
CLÁUSULA SEGUNDA
As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas com recursos financeiros na Unidade Orçamentária: UG-SUCOP: 61.60.02; Projeto/Atividade: 15.451.010.1133-Requalif. Sistema de Macro e Microdrenagem, 15.451.009.1106-Repavimentação de Vias, 15.451.009.1134-Implantação da Infraestrutura Viária, 15.451.012.1111-Estabilização de Encostas, 15.451.010.1432-Requalificação Completa com Drengaem; Natureza da Despesa: 4.4.90.51-Obras e Instalações; Fontes de Recursos: 0.1.00-Tesouro, 0.1.13-ODC Outorga Onerosa do Direito de Construir, 0.1.16-Contr de Interv do Domínio Econômico-CIDE, 0.1.24-Convênios, 0.1.30-Transf do Fundo de Invest Econômico Social-FIES, 0.1.42-Royalties/Fundo Esp. Petroléo/Comp. Finan Exp. Rec Minerais, 0.1.90-Operações de Crédito Internas, 0.1.91-Operações de Crédito Externas, 0.1.92-Alienação de Bens.
Base Legal: art. 57, II, e art. 65, II, d, §8º da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 12/03/2021
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e LAERCIO ALVES DA SILVA JUNIOR-CONSÓRCIO

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
45463/2020	JULIA GOMES DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
44011/2020	LUIZ CARLOS MARQUES DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
44774/2020	ANA MARIA SILVA ORNELAS	R. P. CONSTRUTIVO
25323/2020	IGREJA PRESBITERIANA DE SALVADOR	ALT. CADASTRAL
27511/2020	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
35211/2020	SILVANIA MARIA DE S. CAMPOS	DESMEBRAMENTO
64518/2019	LUCIANA DE OLIVEIRA CARDOSO	P. LANÇAMENTO
45289/2020	MARY SOUZA MOURA	ALT. TITULARIDADE
11836/2020	JOSE ALOISIO LOPES ARAUJO	C. CREDITO- ITIV
46252/2020	JULIMAR MEIRELES NASCIMENTO	C. DUPLICIDADE
48011/2020	TEOTONIO SANTANA OILIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
17865/2018	JOSE ANTONIO MARCULINO	ALT. NAT.OCUPAÇÃO
32166/2020	IGREJA EVANGELICA A. DE DEUS	ALT. CADASTRAL
43877/2020	MARIA SALETE P. TORRES	ALT. TITULARIDADE
27590/2019	FABIANA LIMA MANGABEIRA	DESMEBRAMENTO
47583/2020	WALDEMAR FERREIRA MARTINEZ	ALT. CADASTRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
50847/2020	MARCOS MURICY FACO	R. AREA TERRENO
16241/2020	HAROLDO JOSE DOS S. BOMFIM	R. P. CONSTRUTIVO
47704/2020	ANDRE LUIZ O. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
18630/2019	ALEXANDRE LEITE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
43907/2020	MARCUS ANTONIO DE O. RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
44772/2020	CHARLES SANTOS GONSALVES	ALT. TITULARIDADE
45521/2020	BRUNO CORREIA DA SILVA	ALT. CADASTRAL
46724/2020	GISELMA ALICE MELO DA SILVA	ALT. TITULARIDADE
43948/2019	TEREZINHA MARIA A. CERQUEIRA	ALT. CADASTRAL
3266/2021	GRACE GUIMARAES DOS SANTOS	ALT. CADASTRAL
44988/2020	JEFERSON LUIS SANTOS BRITO	DESMEBRAMENTO
168/2021	CIVIL CONSTRUTORA LTDA	C. INSCRIÇÃO
11754/2017	LUIS CESAR DOS SANTOS REIS	C. DUPLICIDADE
74817/2019	MJA LOGISTICA S/A	R. ORDINARIO
57468/2019	MAURO DE MOURA R. NETO	C. DULICIDADE
742/2021	FRIGOSOL F. SUL BAHIA LTDA	DESMEBRAMENTO
34830/2020	JORGE CONCEIÇAÕ DA SILVA	DESMEBRAMENTO
59245/2019	LILIANA DOS SANTOS NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
40460/2020	MATHEUS MENDONÇA A. BRITO	DESMEBRAMENTO
33914/2020	ANADIA PARTICIPAÇÕES LTDA	ALT. LOGRADOURO
46807/2020	FRITZ ZEHNLE	ADMINISTRATIVO
48925/2016	CENTRO ESPIRITA C. DA REDENÇÃO	IMUNIDADE
26296/2019	JOSE INACIO CORREIA	C. INSCRI. IMOVEL
47179/2020	SIVALDO TAVARES DE JESUS	P. LANÇAMENTO
32126/2020	IGREJA DO E. QUADRANGULAR	ALT. CADASTRAL
49853/2020	DINALVA GUILHERME DE SANTANA	ALT. CADASTRAL
32585/2020	ESPOLIO DE ROISLE A. M. COUTINHO	ADMINISTRATIVO
73055/2019	ANTONIO FERREIRA DIAS COELHO	DESMEBRAMENTO
38420/2020	AILTON EDSON DE JESUS	ALT. TITULARIDADE
42594/2020	MARCONDES MAIA V. NEGREIROS	ALT. TITULARIDADE
38280/2020	SONIA CARVALHO DE SANTANA	DESMEBRAMENTO
32933/2019	ROSINETE LOPES DA SILVA	ALT. N. OCUPAÇAÕ
12981/2020	MARCIO BARBOSA COSTA	CANC. DUPLICIDADE
25093/2020	PAROQUIA NOSSA. S. DA C. PERIPERI	ALT. CADASTRAL
44165/2020	PAULO ROBERTO REIS SOARES	ALT. TITULARIDADE

Salvador, 15 de março de 2021

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastros

EDITAL

COORDENADORIA DE ARRECADAÇÃO

SETOR DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE OFÍCIO

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

CONTRIBUINTE	PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ	14.555.890/0001-02
PROCESSO ADMINISTRATIVO	60460/2015
TRIBUTO	IPTU
EXERCÍCIOS	2011, 2012, 2013
DESCRIÇÃO	FICA O CONTRIBUINTE NOTIFICADO DA REVISÃO DOS LANÇAMENTOS DE IPTU PARA AS INSCRIÇÕES Nº 479.563-6, COM BASE NA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO JUDICIAL Nº 0404337-32.2012.8.05.0001

Salvador, 15 de março de 2021.

LEONARDO LIMA ALBUQUERQUE
Coordenador de Arrecadação

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

AVISO DE COTAÇÃO 17/2021

A Secretaria Municipal da Educação de Salvador, por intermédio da Gerência Administrativa, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 19 de março de 2021 até às 12h, através do e-mail: bancodepreco@educacaosalvador.net, cotações de preços para Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos de impressão de blocos de atividades com entrega semanal nas 430 unidades escolares da Rede.

Os interessados deverão entrar em contato através do telefone (71) 98549-6009, para obtenção de termo de referência e esclarecimentos de dúvidas.

Salvador/BA, 15 de marco de 2021.

GEUSA FRABINE SARAIVA
Gerência Administrativa

TORNAR SEM EFEITO

O Resultado do Credenciamento nº 002/2021 (PROJETO PÉ NA ESCOLA), publicado no DOM nº 7.951, fls. 07 de 10/03/2021.

Salvador, 15 de março de 2021.

HILAISE SANTOS DO CARMO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 038/2021**, contratação de instituição especializada para realização de Cirurgia Citorredutora com Quimioterapia Intra-Peritoneal, para atender a decisão judicial em favor do paciente J.C.C.S. As propostas deverão ser apresentadas em até 48 horas a partir da veiculação desta publicação.
O processo administrativo nº 73087/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms1@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 15 de março de 2021.

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE PRORROGAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será prorrogada a **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 047/2021**: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços operacionais de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC na Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMS. A CONTRATADA será responsável pelos serviços de atendimento e suporte técnico às soluções de TIC, monitoramento e gestão da infraestrutura, serviços computacionais e rede de dados, bem como registro e acompanhamento de chamados junto à provedores de serviços de TIC da SMS/PMS. **As propostas deverão ser apresentadas em até 72 horas a partir da veiculação desta publicação**.
O processo administrativo nº 61037/2021 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms3@gmail.com**.

Salvador, 12 de março de 2021

PALOMA MENDONÇA
Coordenadora

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretaria de Governo
Ana Paula Andrade Matos Moreira

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.